



PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

CNPJ: 45.093.267/0001-09

Rua Camilo de Moraes, nº 475 – Centro – Fone/FAX (17) 3818-5100

Bady Bassitt - SP – CEP 15115-000

Site: www.badybassitt.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@badybassitt.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Concorrência Pública nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Bady Bassitt – SP, no uso de suas atribuições legais e considerando as dúvidas apresentadas quanto ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2023,

TORNA PÚBLICO:

Fica retificado o Edital da Tomada de Preço nº 001/2023 para constar a alteração dos seguintes itens:

- **Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro**, sendo disponibilizado junto a essa Retificação.

E no **Edital**:

Onde se lê:

“IX - PRAZOS

9.1. A obra de que trata esta licitação deverá estar concluída no prazo de 03 (três) meses.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de assinatura da respectiva Ordem de Serviço, e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Leia-se:

“IX - PRAZOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

CNPJ: 45.093.267/0001-09

Rua Camilo de Moraes, nº 475 – Centro – Fone/FAX (17) 3818-5100

Bady Bassitt - SP – CEP 15115-000

Site: www.badybassitt.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@badybassitt.sp.gov.br

9.1. *A obra de que trata esta licitação deverá estar concluída no prazo de 04 (quatro) meses.”*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir de assinatura da respectiva Ordem de Serviço, e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos, sendo assim, a data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes fica também inalterada.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3818-5100.

LUIZ ANTONIO TOBARDINI
Prefeito Municipal